



www.LeisMunicipais.com.br

ATO DA MESA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal de Santos, crédito suplementar na importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado a dotação abaixo discriminada, do orçamento vigente deste Legislativo:

02.09.10.01.031.0001.2.017.3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 1.500.000,00
(um milhão e quinhentos mil reais)
Total ... R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Art. 2º Fica anulado, parcialmente, o saldo da seguinte dotação orçamentária deste Legislativo: 02.09.1

0.01.031.0001.2.017.3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 1.500.000,00
(um
milhão e quinhentos mil reais)
Total ... R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Art. 3º As despesas com o presente crédito suplementar, serão cobertas com os recursos decorrentes da anulação de que trata o artigo 2º deste Ato da Mesa.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURÍCIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 10/01/2025

